

REGULAMENTO PASSATEMPO “PEQUENOS ALMOÇOS SAUDÁVEIS”

1º Descrição do Passatempo

- a. O passatempo «Pequenos Almoços Saudáveis» (doravante «Passatempo») é promovido pela Philips Portuguesa S.A. Sede: Lagoas Park Edifício 14, 2740-262, Porto Salvo. Pessoa coletiva n.º 500216843. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Cap. social: EUR 9.442.800,00.
- b. O Passatempo consiste na atribuição de 12 (doze) prémios a 12 (doze) vencedores, respetivamente, através da participação no passatempo “Pequenos Almoços Saudáveis”, disponível em <https://www.philips.pt/promocoes> conforme os termos e condições descritos neste regulamento.
- c. O passatempo terá início no dia 9 de setembro de 2019 e término a 13 de outubro de 2019, último dia em que pode participar.

2º Mecânica de participação

Para participar cada utilizador deverá ter em conta os seguintes pontos:

- a. A participação está vinculada a uma obrigação de compra de pelo menos 1 produto Philips de qualquer uma das seguintes categorias: torradeiras, jarros elétricos, liquidificadoras, centrifugadoras, slowjuicers e espremedores de citrinos;
- b. Será necessário tirar uma fotografia original e criativa, de um pequeno almoço preparado por si, onde deverá constar 1 produto Philips da gama de cozinha;
- c. Deverá partilhar a fotografia no feed da sua página Instagram e coloque o hastag #pequenosalmocosphilips;
- d. O comprovativo de compra deverá ser apresentado à Philips através do envio do mesmo por mensagem privada, para a página Instagram Philips Portugal <https://www.instagram.com/philipsportugal/>. Só serão considerados válidos os comprovativos de compra com data de compra efetuada dentro do período da campanha: início a 9 de setembro de 2019 e término a 13 de outubro de 2019;

- e. Cada consumidor poderá participar as vezes que quiser, ou seja, poderá partilhar mais do que 1 (uma) fotografia. No entanto, só será atribuído 1 (um) prémio por comprovativo de compra e por numero de cartão de cidadão.

3º Apuramento dos vencedores

- a. Os vencedores serão os participantes com as fotos mais criativas e originais;
- b. O apuramento dos vencedores será feito através da seleção das fotografias que forem publicadas com hastag #pequenosalmoçosphilips. Fotografias publicadas sem o referido hastag não serão consideradas válidas;
- c. Serão oferecidas 12 (doze) entradas no workshop “Philips Brunches Saudáveis”, uma a cada vencedor. No total, serão selecionados 12 (doze) vencedores;
- d. A seleção das 12 (doze) fotografias mais criativas será feita pela equipa Philips, de acordo com critérios de criatividade e adequação;
- e. A Philips não irá considerar válidas as participações que violarem o bom funcionamento do passatempo;
- f. Serão ainda selecionadas 3 fotografias suplentes;
- g. Todas as participações vão ser validadas por uma equipa da Philips;
- h. Por se tratar de um passatempo, não haverá sorteio para a atribuição dos prémios em qualquer momento, dependendo a atribuição exclusivamente da participação dos utilizadores, conforme os termos e regras que constam neste regulamento;
- i. O vencedor será contactado, através de mensagem privada, para que faculte os seus dados pessoais, por forma a lhe serem atribuídos os prémios (nome, morada completa, contacto telefónico e numero de cartão do cidadão). Caso não aceite o prémio, o mesmo será atribuído a um dos seus suplentes;
- j. A Philips não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com o vencedor;
- k. A impossibilidade de receber o prémio ou a não-aceitação do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer compensação;
- l. Se houver suspeitas de fraude, os participantes serão eliminados do passatempo sem aviso prévio.

- m. Não serão válidas como prova de participação quaisquer printscreens ou capturas de ecrã. Apenas serão consideradas válidas as participações registadas de acordo com as condições deste regulamento.

4º Prémios

- a. Os prémios deste passatempo são 12 (doze) entradas no workshop “Philips Brunches saudáveis”, que será realizado pela Marta Ferreira, autora do blogue Martilicious Food, no dia 9 de Novembro de 2019, no espaço Cru Kitchen – Belém, Lisboa;
- b. O prémio não poderá ser trocado por dinheiro e só poderá ser usufruído, única e exclusivamente, pelo consumidor que efetuou a publicação. Para este efeito, será considerado o numero de cartão de cidadão, apresentado pelo participante;

5º Entrega de prémios

- a. Este Passatempo destina-se a indivíduos residentes em Portugal, que tenham conta de Instagram e que sejam maiores de idade.
- b. Os vencedores serão anunciados, no perfil do Instagram @philipsportugal pertencente à Philips Portuguesa S.A. - <https://www.instagram.com/philipsportugal/>, até ao dia 25 de Outubro de 2019. No caso de ausência de resposta num prazo máximo de 5 dias, o prémio será atribuído aos vencedores suplentes.

6º Condições Gerais

- a. Os produtos adquiridos, incluídos neste passatempo, são única e exclusivamente os produtos da marca Philips, fornecidos pela Philips Portuguesa S.A. dentro do território nacional português. Ficam expressamente excluídos da promoção quaisquer produtos que tenham sido adquiridos pelo consumidor fora do território nacional português ou que, tendo sido adquiridos pelo consumidor dentro do território nacional português, não tenham sido fornecidos pela Philips Portuguesa, S.A.. Esta oferta não inclui os produtos comprados na internet, exceto produtos adquiridos através do website de

retalhistas/distribuidores nacionais da marca, excluindo, ainda assim, artigos comprados nos Marketplaces dos retalhistas nacionais.

- b. Esta promoção não é acumulável com outras ofertas ou ações da Philips Portuguesa S.A. De acordo com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais), a Philips informa os participantes desta promoção que os dados de carácter pessoal por si facultados serão utilizados pela Philips apenas para esta promoção, sendo apagados após a conclusão da mesma.
- c. Se existirem dúvidas ou dificuldades relativas à participação no passatempo ou à reclamação e atribuição dos prémios, as mesmas deverão ser enviadas pelo utilizador através de mensagem privada para o perfil de Instagram @philipsportugal, da Philips Portuguesa S.A. (em <https://www.instagram.com/philipsportugal/>) ou contactar a Assistência ao Consumidor: 800 780 903 (chamada gratuita) de segunda a sexta, das 09H às 18H. Podem ser cobrados custos adicionais pelo seu operador.
- d. Não podem participar no presente Passatempo: trabalhadores, representantes ou outros colaboradores da «Philips» ou de quaisquer outras empresas que direta ou indiretamente estejam envolvidas na realização deste Passatempo, nem os cônjuges daquelas pessoas.
- e. A «Philips» excluirá do Passatempo as participações que violarem este regulamento.
- f. A «Philips» não responde por quaisquer falhas ou erros técnicos que impeçam a participação no Passatempo.
- g. A «Philips» reserva-se o direito de alterar o Passatempo a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto não imputável à Philips que possa afectar o bom funcionamento da página ou do Passatempo. Neste caso, os participantes não terão direito a qualquer compensação.
- h. A participação nesta promoção pressupõe o conhecimento integral do regulamento disponível em www.philips.pt/promoções ou <https://www.instagram.com/philipsportugal/> e aceitação de todos os termos e condições do mesmo.
- i. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela «Philips».

- j. O Passatempo não é de forma alguma participado, organizado ou apoiado pelo Instagram.
- k. Ao participar no Passatempo o utilizador aceita todos os termos e condições deste regulamento.

7º Cessão de direitos e tratamento de dados

- a. Ao participarem no passatempo, os participantes concedem à Philips o direito de utilizar o seu nome para divulgação de resultados do passatempo na página do Instagram de «Philips Portugal», (<https://www.instagram.com/philipsportugal/>)
- b. Os participantes obrigam-se a isentar e indemnizar a Philips, os seus acionistas, administradores e empregados, de qualquer reclamação de terceiros ou prejuízo decorrente da participação no Passatempo.
- c. Cada participante autoriza o Promotor a divulgar o seu nome, com carácter irrevogável e gratuito, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- d. Os demais dados pessoais indicados pelos participantes serão utilizados pela Philips exclusivamente para o processamento deste Passatempo. Os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso e de retificação dos dados nos termos da lei de proteção de dados pessoais, perante a Philips.
- e. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Philips.

8º Exclusão de Participantes

A Philips excluirá de imediato, sem aviso prévio, todas as participações que forem contrárias à lei, à ordem pública ou ofensivas dos bons costumes, e ainda aquelas que impliquem os seguintes actos:

- a. Difamação, injúrias, ameaças, abuso do nome ou da imagem de terceiros, violação da intimidade da vida privada ou de outros direitos de personalidade de outrem;
- b. Uso ilegal de marcas e violação de outros direitos de propriedade industrial e do direito de autor e dos direitos conexos de terceiros;
- c. Mensagens não solicitadas e apresentação de páginas ilícitas;

- d. Utilização de programas informáticos ou de quaisquer artifícios técnicos que perturbem o desenvolvimento do Passatempo (por exemplo os vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating");
- e. Recurso a expressões que incitem à violência, ao racismo, a outras formas de discriminação social ou à prática de crimes;
- f. Uso de imagens e palavras ou expressões soezes ou obscenas.